



DECRETO Nº 40.298, DE 31 DE JANEIRO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e atendendo ao processo administrativo nº 15354/2024.

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerada a servidora abaixo relacionada:

Table with 4 columns: Nome, Mat., CPF, Em. Row: MAYSA SUSAN RIBEIRO LINDHARES

CAUSA: INICIATIVA DO SERVIDOR - REGIME: ESTATUTÁRIO - CARGO: PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - SECRETARIA: SMED

Art. 2º - O presente Decreto, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 31 de janeiro de 2024.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI PREFEITO

RYAM HISSAM DEHAINI SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

DECRETO Nº 40.299, DE 31 DE JANEIRO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e atendendo ao processo administrativo nº 15374/2024.

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerada a servidora abaixo relacionada:

Table with 4 columns: Nome, Mat., CPF, Em. Row: ISABEL CRISTINA ALVES ERZINGER

CAUSA: INICIATIVA DO SERVIDOR - REGIME: ESTATUTÁRIO - CARGO: PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - SECRETARIA: SMED

Art. 2º - O presente Decreto, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 31 de janeiro de 2024.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI PREFEITO

RYAM HISSAM DEHAINI SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

DECRETO Nº 40.300, DE 31 DE JANEIRO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e atendendo ao processo administrativo nº 15496/2024.

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerada a servidora abaixo relacionada:

Table with 4 columns: Nome, Mat., CPF, Em. Row: JENNIFER LARISSA PEREIRA DE PAULA

CAUSA: INICIATIVA DO SERVIDOR - REGIME: ESTATUTÁRIO - CARGO: PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - SECRETARIA: SMED

Art. 2º - O presente Decreto, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 31 de janeiro de 2024.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI PREFEITO

RYAM HISSAM DEHAINI SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

DECRETO Nº 40.302 DE 31 DE JANEIRO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e obedecendo ao disposto no Artigo 37 inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, o Artigo 11, combinado com o Artigo 37 inciso II da Lei Municipal nº 1.703/2006,

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerado o servidor abaixo relacionado:

Table with 4 columns: Nome, Mat., CPF, Em. Row: GABRIEL FERNANDES BOSCHETTE

CAUSA: INICIATIVA DO SERVIDOR - SECRETARIA: SMPL - CARGO: ACESSOR DE SECRETÁRIO MUNICIPAL REGIME: COMISSONADO

Art. 2º - O presente Decreto, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 31 de janeiro de 2024.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI PREFEITO

RYAM HISSAM DEHAINI SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

DECRETO Nº 40.304, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e atendendo ao processo administrativo nº 19385/2024.

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerada a servidora abaixo relacionada:

Table with 4 columns: Nome, Mat., CPF, Em. Row: KESLY DOS SANTOS FERREIRA GELATTI

CAUSA: INICIATIVA DO SERVIDOR - REGIME: ESTATUTÁRIO - CARGO: PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - SECRETARIA: SMED

Art. 2º - O presente Decreto, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 01 de fevereiro de 2024.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI PREFEITO

RYAM HISSAM DEHAINI SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS



DECRETO Nº 40.305, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e atendendo ao processo administrativo nº 16122/2024.

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerada a servidora abaixo relacionada:

Table with 4 columns: Nome, Mat., CPF, Em. Row: GEOVANA LEAL DA SILVA

CAUSA: INICIATIVA DO SERVIDOR - REGIME: ESTATUTÁRIO - CARGO: PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - SECRETARIA: SMED

Art. 2º - O presente Decreto, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 01 de fevereiro de 2024.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI PREFEITO

RYAM HISSAM DEHAINI SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

DECRETO Nº 40.306, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e atendendo ao processo administrativo nº 15977/2024.

DECRETA

Art. 1º - Fica rescindido o contrato de trabalho do empregado abaixo relacionado:

Table with 4 columns: Nome, Mat., CPF, Em. Row: MARIANA MARQUES BARISON

CAUSA: INICIATIVA DO EMPREGADO - REGIME: ESPECIAL ADMINISTRATIVO - PSS - CARGO: MEDICO CLINICO GERAL - PSS - SECRETARIA: SMSA

Art. 2º - O presente Decreto, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 01 de fevereiro de 2024.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI PREFEITO

RYAM HISSAM DEHAINI SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

DECRETO Nº 40.307, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e atendendo ao processo administrativo nº 16482/2024.

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerada a servidora abaixo relacionada:

Table with 4 columns: Nome, Mat., CPF, Em. Row: JULIANA SUREK

CAUSA: INICIATIVA DO SERVIDOR - REGIME: ESTATUTÁRIO - CARGO: PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - SECRETARIA: SMED

Art. 2º - O presente Decreto, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 01 de fevereiro de 2024.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI PREFEITO

RYAM HISSAM DEHAINI SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

DECRETO Nº 40.308, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e atendendo ao processo administrativo nº 16522/2024.

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerada a servidora abaixo relacionada:

Table with 4 columns: Nome, Mat., CPF, Em. Row: SUMARA KULKA HARTKOPP CARVALHO

CAUSA: INICIATIVA DO SERVIDOR - REGIME: ESTATUTÁRIO - CARGO: EDUCADOR SOCIAL - SECRETARIA: SMAS

Art. 2º - O presente Decreto, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 01 de fevereiro de 2024.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI PREFEITO

RYAM HISSAM DEHAINI SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

TELEFONES ÚTEIS

- 181 - Narcodenúncia
136 - Serviço Único de Saúde
192 - SAMU
197 - Polícia Civil
194 - Polícia Federal
190 - Polícia Militar
198 - Polícia Rodoviária Estadual
191 - Polícia Rodoviária Federal
100 - Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes
194 - Justiça Eleitoral
0800 200 0115 - Sanepar
142 - Comunicação para Portadores de Necessidades Especiais
193 - Corpo de Bombeiros
0800 643 8383 - Companhia Paranaense de Gás
0800 643 7373 - DETRAN
0800 41 15 12 - PROCON
0800 51 00116 - COPEL
0800 643 0304 - Polícia Ambiental
0800 411 113 - Ouvidoria Geral do Estado



DECRETO Nº 40.321, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024.

Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Município, com base em anulação parcial de dotação orçamentária no valor de R\$ 235.000,00 (duzentos e trinta e cinco mil reais).

O PREFEITO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, com base nos Artigos 41, I, 42 e 43, § 1º, III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Municipal nº 4317 de 19 de Dezembro de 2023:

DECRETA

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar, com base em anulação parcial, no valor de R\$ 235.000,00 (duzentos e trinta e cinco mil reais), para reforço no exercício financeiro de 2024 da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Table with columns: Unidade Orçamentária, Funcional Programática, Elemento de Despesa, Fonte de Recurso, Valor. Includes sections for 'CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR' and 'ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO'.

Art. 2º Para dar cobertura ao (s) crédito(s) indicado(s) no artigo anterior será(ão) anulada(s) parcialmente a(s) seguinte(s) dotação(ões) especificada(s):

Table with columns: Unidade Orçamentária, Funcional Programática, Elemento de Despesa, Fonte de Recurso, Valor. Includes sections for 'ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO' and 'VALOR TOTAL DA ANULAÇÃO'.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura do Município de Araucária, 02 de fevereiro de 2024.



DECRETO Nº 40.286, 31 DE JANEIRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público e tendo em vista o disposto na Lei Orgânica do Município, Art. 64, Parágrafo 2º, e conforme previsto no Edital nº 320/2022, publicado no Diário Oficial do Município na Edição nº 1181 de 11 de outubro de 2022,

DECRETA

Art. 1º Fica prorrogado o contrato da funcionária abaixo relacionada a partir da data especificada, pelo prazo de 6 (seis) meses, no referido Processo Seletivo Simplificado, para provimento no cargo de MÉDICO GENERALISTA, em conformidade com as disposições legais e Processo Administrativo nº 5912/2024.

Table with columns: CANDIDATO (A), CPF, DATA DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO. Row: ESTELA DRUGOVICH

Art. 2º O presente Decreto, ressalvado do disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 31 de janeiro de 2024.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI Prefeito

RYAM HISSAM DEHAINI SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

